



PORTARIA/CMI Nº 036/2023.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAJUBÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o Diretor da Escola do Legislativo, João Vitor Siqueira do Amaral a se deslocar até a cidade de Maria da Fé: Participar da primeira reunião de coordenadores municipais do parlamento jovem 2023 para alinhamento das ações e aprovação do regulamento do polo, com previsão de saída dia 02/02/2023 às 12h30 e de retorno para o dia 02/02/2023 às 18h, sendo acompanhado pelo motorista Lúcio Machado.

Art. 2º- Essa Portaria não gera despesas com diária de viagem.

Art. 3º- O relatório de viagem deve atender integralmente ao disposto na Resolução nº 962 /15.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Itajubá, em 30 de janeiro de 2023.

MARCELO KRAUSS REZENDE
Presidente